



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS
E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU***

**EDITAL Nº 01/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPB
Processo Seletivo Regular**

PROCESSO DE SELEÇÃO 2021 - MESTRADO ACADÊMICO

RETIFICADO em 18 de Julho de 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no referido programa, ano letivo 2021. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia 07 de julho de 2020, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 27/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 01 de setembro de 2020 até as 23h59min do dia 09 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar os arquivos (obrigatoriamente em formato PDF) com a apresentação do projeto de pesquisa e a documentação solicitada no item 2 deste Edital, nos campos

disponíveis para anexar cada arquivo no formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 01 de agosto de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1. Serão exigidos **no momento da inscrição** os seguintes documentos:

- a) Requisição de inscrição e seu respectivo formulário devidamente preenchidos, conforme APÊNDICE I deste Edital;
- b) uma fotografia 3x4 recente (admite-se aqui fotos tiradas com celular);
- c) cópia do documento oficial de identificação;
- d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa;
- e) comprovante de quitação de obrigação eleitoral (título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou a justificativa de não votação), para candidatos brasileiros;
- f) comprovante de quitação com as obrigações militares (carteira de reservista), para candidatos brasileiros;
- g) histórico escolar do curso de graduação;
- h) tabela para avaliação do currículo (APÊNDICE VI) preenchida, com *link* do currículo na Plataforma *Lattes* e com documentos comprobatórios;
- i) no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016);
- j) projeto de pesquisa contendo os seguintes itens: i) capa, contendo identificação do candidato, título do projeto e indicação da linha de pesquisa pretendida; ii) resumo; iii) introdução e justificativa da relevância do tema; iv) objetivo geral e específicos; v) fundamentação teórica; vi) metodologia; vii) cronograma; viii) referências. O projeto deve ser apresentado em até 12 (doze) páginas em formato A4, fonte "Times New Roman", corpo do texto em tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm, dentro da formatação vigente da ABNT.

2.2. Excepcionalmente, neste processo seletivo não será exigido do(a) candidato(a) no ato da inscrição certificado ou declaração de aprovação em proficiência em língua inglesa, conforme orientação da Portaria 54/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB. Não obstante, caso seja aprovado e classificado, o certificado ou declaração deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) no prazo de 18 meses a contar da matrícula, conforme orientações da coordenação do programa.

2.3. Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação

apresentada, caberá à Coordenação do PPGCPRI. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA:

3.1. O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGCPRI, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução N^o 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo. A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n^o 12.799/2013, no Decreto n^o 6.593/2008 e na Resolução 05/2005 do Conselho Curador da UFPB) dar-se-á por solicitação ao e-mail ppgcpri@gmail.com mediante:

3.1.1. Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, juntamente com comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei n^o 12.799/2013); ou

3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n^o 6.135, de 26 de junho de 2007, e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.3. Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social, declaração emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) a partir de solicitação acompanhada dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar; ou

3.1.4. Comprovação de vínculo para o caso servidores da UFPB, seus cônjuges e filhos, através de declaração expedida por Unidade desta Universidade.

3.2. A solicitação de atendimento especial (APÊNDICE VIII) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1. O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das fases, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1^o e 2^o do art. 40 do Decreto n^o 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da entrevista, poderá requerer, no ato da inscrição essa autorização apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes da entrevista.

3.3. O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer enfermidade incapacitante após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPGCPRI oferece 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as

quatro linhas de pesquisa. São previstas 15 vagas para cada área de concentração (“Ciência Política” e “Política Internacional”), nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade dos professores conforme disposto no APÊNDICE IV.

- 4.1. Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- 4.2. Do total de vagas oferecidas, 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 6 (seis) vagas.
- 4.3. Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do APÊNDICE III deste Edital. Candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados(as) inscritos(as) para as vagas de ampla concorrência.
- 4.4. O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclaração como negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 4.5. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.6. Candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
- 4.7. Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do Colegiado do PPGCPRI, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
17/07/2020	Divulgação do Edital
01/08/2020 a 15/08/2020	Prazo para impugnação do Edital
18/08/2020	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
01/08/2020 a 15/08/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
18/08/2020	Divulgação da relação dos isentos
01/09/2020 a 09/10/2020	Período de inscrições
13/10/2020	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
14/10/2020 a 15/10/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
16/10/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
19/10/2020	Fase 1 - Avaliação Curricular (etapa eliminatória e classificatória)
21/10/2020	Divulgação do resultado da Avaliação Curricular
22/10/2020 e 23/10/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Avaliação Curricular
26/10/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Avaliação Curricular
27 a 29/10/2020	Fase 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória e classificatória)
30/10/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa
31/10/2020 a 03/11/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa
04/11/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa
05/11/2020 a 09/11/2020	Fase 3 - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória)
10/11/2020	Divulgação do resultado da Entrevista
11/11/2020 a 12/11/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Entrevista
13/11/2020	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da Entrevista

14/11/2020	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo
17/11/2020 a 01/12/2020	Prazo para interposição de recursos
02/12/2020	Divulgação do Resultado Final
16/02/2021 a 19/02/2021	Período de Matrículas

5.1. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

A Entrevista ocorrerá de acordo com cronograma divulgado após a publicação de resultados na primeira e segunda fase (Avaliação Curricular e Avaliação do Projeto de Pesquisa). Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da Secretaria do PPGCPRI – caso o período de emergência sanitária tiver finalizado – e no *site* <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGCPRI e aprovados em reunião colegiada ocorrida em 09 de junho de 2020 e em 07 de julho de 2020, conforme descrito no item 15.

6.1.1. A critério do Colegiado do PPGCPRI, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa, sendo que um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2. A seleção de Mestrado constará de etapas de caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das 03 (duas) etapas eliminatórias.

7. AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório. Ela será baseada no CRA/CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar ou Acadêmico) apresentado no histórico que consta como um dos documentos para inscrição e na avaliação das pontuações dos formulários do APÊNDICE IV.

7.2. Os formulários do APÊNDICE IV deverão ser preenchidos pelos candidatos, com seus respectivos documentos comprobatórios inseridos em único documento no ato de inscrição juntamente com currículo Lattes/CNPq. Em caso de não preenchimento, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a. Em caso de não ter comprovações, pede-se que coloque 0 (zero) nas fichas do APÊNDICE IV.

7.3. Cada formulário do APÊNDICE IV concerne a uma dimensão de competência (adequação de formação – AF, experiência acadêmica de ensino e pesquisa – EA, e experiência profissional não docente – EP) e deverá ser preenchido, pelo candidato, tendo como base de informação seu Currículo Lattes. Os documentos comprobatórios devem vir numerados, de modo a se identificar a qual item da tabela de pontuação o documento se refere. As pontuações de cada candidato serão reunidas em uma só pontuação ponderada, entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, que definirá a nota da fase 1 (representada por F1). A fórmula de ponderação está indicada abaixo, e as notas serão arredondadas para duas casas decimais.

$$F1 = (0,2 \times CRA) + (0,2 \times AF) + (0,5 \times EA) + (0,1 \times EP)$$

7.4. Serão selecionados para a fase seguinte (Avaliação do Projeto de Pesquisa) os candidatos com maiores notas, em número até 3 (três) vezes o número de vagas. Em caso de empate, serão selecionados para a próxima fase todos os candidatos empatados.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 8.1. Essa fase é eliminatória e classificatória. Ela consiste na avaliação do plano de trabalho do candidato, considerando os seguintes critérios: 1. Qualidade da proposta em termos de contextualização, problema e objetivos de pesquisa; 2. Qualidade da exposição da literatura e das decisões metodológicas propostas; 3. Qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão; 4. Alinhamento do projeto à linha de pesquisa, conforme APÊNDICE V.
- 8.2. A avaliação será coordenada pela Comissão de Seleção e contará com avaliação de dois docentes da linha que o projeto se insere, ambos/as docentes vinculados/as ao PPGCPRI.
- 8.3. Serão aprovados para a fase de Entrevista (fase 3) os/as candidatos/as com nota não inferior a 7,0 e em número até três vezes o total de vagas estipuladas neste edital. Em caso de empate nas últimas posições, serão selecionados todos os candidatos empatados.
- 8.4. O plano de trabalho deve seguir rigorosamente a formatação e estrutura prevista no item 2.1.j deste edital.
- 8.5. As propostas de pesquisa do plano de trabalho deverão versar sobre temas de interesse das linhas de pesquisa, que estão indicados no APÊNDICE III.

9. ENTREVISTA

- 9.1. A Entrevista será realizada virtualmente por videoconferência através da plataforma Google Meet em horário a ser divulgado após o resultado da Avaliação do Projeto. Candidatos(as) que não comparecerem ao horário estipulado pela Comissão de Seleção estarão automaticamente desclassificados(as).
- 9.2. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção, a qual em seguida arguirá o(a) candidato(a) por até 20 (vinte) minutos.
- 9.3. Para a entrevista por videoconferência, será necessário uso de equipamento (computador, tablet ou smartphone) com câmera, microfone e programa de

videoconferência instalado (Google Meets). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) desta fase providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada. Candidatos(as) que não atenderem ao horário estipulado pela Comissão de Seleção estarão automaticamente desclassificados(as).

- 9.4. A nota da Defesa do Projeto de Pesquisa contemplará a apresentação e a arguição do projeto de pesquisa, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios de avaliação: i) clareza e correção da linguagem escrita e oral empregadas; ii) relevância e domínio do tema; iii) coerência teórico-metodológica; iv) pertinência e vinculação à linha de pesquisa escolhida, conforme APÊNDICE VI.

10. DO RESULTADO

- 10.1. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver, minimamente, média final igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Fase 2) e Entrevista (Fase 3).
- 10.2. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados entre os 30 (trinta) primeiros colocados/as.
- 10.3. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação de candidatos(as), a média ponderada da pontuação obtida nas três fases desta seleção.

10.2.1 A fórmula utilizada para o cálculo da média ponderada será:

$$\text{Nota Final} = (0,2 \times \text{AC}) + (0,4 \times \text{APP}) + (0,4 \times \text{E})$$

(AC = Avaliação Curricular, APP = Avaliação do Projeto de Pesquisa, E=Entrevista).

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), os critérios de desempate respeitará a seguinte ordem: maior nota obtida na Avaliação no Projeto de Pesquisa; maior nota obtida na Entrevista; maior nota obtida na Avaliação Curricular; candidato/a com maior idade, conforme Lei Federal 10.741/2003.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados dos exames da Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da Secretaria do PPGCPRI e no seu endereço eletrônico <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- 12.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 5).
- 12.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do Resultado Final do processo seletivo, conforme Cronograma.
- 12.3. Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso podem ser realizados através do SIGAA, no endereço de inscrição;
 - 12.3.1. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.
 - 12.3.2. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCPRI.
 - 12.3.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 5).
 - 12.3.4. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da Secretaria do PPGCPRI e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

13. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e outra com candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do PPGCPRI, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri/contents/documentos/requerimento-aluno-regular.pdf>

14.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou a certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as) e classificados(as).

14.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar certificado ou declaração de proficiência em língua inglesa, dentro dos parâmetros a serem informados pela coordenação do programa, em até 18 meses a contar da data da matrícula.

14.4. Caso, no ato da matrícula, permaneça o período de emergência sanitária devido à pandemia do COVID-19, todo o processo será online através do envio

da documentação para o e-mail do PPGCPRI.

14.5. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica em desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as) e classificados(as).

15. COMISSÃO DE SELEÇÃO

15.1. A Comissão de Seleção será composta por docentes credenciados no PPGCPRI, conforme a seguir: Professores/as Efetivos: Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Perreira, Dra. Leila Maria Da Juda Bijos, Dr. Saulo Felipe Costa e Dra. Luciana Aparecida Aliaga Azara de Oliveira; Professores Suplentes: Dr. José Henrique Artigas Godoy, Dr. Ielbo Marcus Lobo de Souza, Dra. Liliana Ramalho Fróio e Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva.

15.2. A Comissão de Seleção tem total autonomia e independência para realizar as avaliações e deliberações acerca da reprovação, aprovação, classificação e julgamento de pedidos de reconsideração dos candidatos, de acordo com as normas deste Edital e com a legislação vigente no país.

15.3. A Comissão de Seleção poderá efetuar alterações no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas e locais para realização das atividades previstas através do mural da Secretaria do PPGCPRI e do endereço eletrônico <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

15.4. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

APÊNDICE I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção 2021 do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede

Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2021

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título Eleitoral: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Fone: ()_UF:

E-mail: _____

Cidade/UF: _____

3. Informações acadêmicas

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição no Programa

Linha de Pesquisa: _____

Professor(a) Orientador(a) Pretendido(a): _____

5. O(A) candidato(a) exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

6. Informações complementares

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

APÊNDICE II

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPB – 2021

Eu,, RG e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item 2.1.i do Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPB – 2021

Eu,, RG e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 2.1.i do Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPB – 2021

Eu,, RG e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item 2.1.i do Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFPB – 2021

Eu,, RG e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item 2.1.i do Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às

penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

APÊNDICE III

ORIENTADORES POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA E TEMA DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA POLÍTICA

Linha de Pesquisa: Teoria e Pensamento Político

Esta linha de pesquisa se articula em dois eixos: 1) o estudo de teorias clássicas e contemporâneas no campo da Ciência Política; as teses sobre o poder, a soberania e a dominação; as teorias sobre o republicanismo, a legitimidade e a justiça; o ideal democrático e a representação; democracia, sociedade civil, participação política e *accountability*; 2) a reflexão em torno de tradições e linhagens do pensamento político; as correntes contemporâneas no campo do pensamento político; a articulação entre a análise da realidade e a ação política, classes sociais e grupos de interesse; o pensamento social e político de grupos dirigentes, elites burocráticas, militares, religiosos e intelectuais.

Orientadores	Temas de Pesquisa
José Henrique Artigas de Godoy http://lattes.cnpq.br/8355897544338705	Pensamento Social e Político Brasileiro; Primeira República brasileira; Agroindústria do café; Coronelismo; Política econômica e políticas públicas; Desenvolvimento.
Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3592455327504293	História do pensamento político; Pensamento político italiano; Teorias do socialismo e da democracia; Cultura e Política; Estado, sociedade civil e movimentos sociais.
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos http://lattes.cnpq.br/1058061923651865	Teorias da Democracia, Democracia Digital, Participação Política, Pensamento Político Brasileiro e Mídia e Política.

Linha de Pesquisa: Instituições e Análise Política

A proposta desta linha consiste em desenvolver pesquisas acerca de um conjunto amplo de instituições políticas, bem como estudos sobre normas, dinâmica e efeitos de processos políticos. Neste sentido, constituem temas de investigação teórica e empírica: Estado, sociedade e participação política; regimes políticos, processos de transição e democracia em perspectiva comparada; as múltiplas relações entre Executivo, Legislativo e Judiciário; sistemas partidários, processos eleitorais, recrutamento de elites e comportamento político; a dinâmica entre atores e agências no processo decisório governamental; a análise do desempenho institucional e a avaliação de políticas públicas.

Orientadores	Temas de Pesquisa
Italo Fittipaldi http://lattes.cnpq.br/7626654802346326	Economia Política; Gestão governamental; Análise e avaliação de políticas públicas; Metodologia quantitativa.

Lizandra Serafim http://lattes.cnpq.br/8250234898734979	Políticas públicas, participação social, sociedade civil e democracia.
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva http://lattes.cnpq.br/2353927306775025	Democracia, desenvolvimento e direitos humanos; Brasil e Chile: Partidos políticos, sistemas partidários e sistemas eleitorais; Autoritarismo, democracia e justiça de transição; História política contemporânea.
Samir Perrone de Miranda http://lattes.cnpq.br/0221158565576537	Política Externa do Brasil; Integração regional; Discurso político; História política brasileira; Estudos legislativos.
Saulo Felipe Costa http://lattes.cnpq.br/8732969785113078	Economia política, ciclos eleitorais, gastos governamentais, desigualdade, capacidade institucional e ferramentas estatísticas.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA INTERNACIONAL

Linha de Pesquisa: Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento

Esta linha de pesquisa busca o entendimento da dinâmica da política externa, das ações de cooperação internacional e das estratégias de desenvolvimento dos países. A análise da política externa baseia-se no estudo de instituições, processos decisórios, recursos e condicionantes sistêmicos. Objetiva-se a identificação dos agentes e estruturas, assim como sua relação, para a resultante da política externa de determinado Estado. Estudam-se os mecanismos de cooperação bilateral, regional e multilateral que incidem sobre as trajetórias de desenvolvimento dos países. As análises centram-se no papel de instituições e regimes internacionais, nos arranjos de integração regional e nas modalidades de cooperação técnica entre os Estados. Assim, a linha pretende lidar com a relação entre os níveis doméstico e internacional no que tange aos processos de desenvolvimento dos países, tratando dos constrangimentos externos e das estratégias para construir trajetórias de desenvolvimento econômico e social.

Orientadores	Temas de Pesquisa
Henrique Zeferino de Menezes http://lattes.cnpq.br/7286097069232357	Economia Política Internacional; Regime Internacional de Propriedade Intelectual; Desenvolvimento Internacional; Economia Política do Desenvolvimento Sustentável; Difusão e Transferência de Políticas Públicas
Henry Iure de Paiva Silva http://lattes.cnpq.br/3002460579795537	Ordem Energética Internacional. Meio Ambiente e Relações Internacionais. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Análise de Acordos e demais atos internacionais. Cooperação Acadêmica e Científica Internacional.
Leila Maria Da Juda Bijos http://lattes.cnpq.br/4462051300142185	Estado, Sociedade e Política Internacional. Cooperação Internacional e Desenvolvimento. Organismos Internacionais. Direitos Humanos, Gênero, e Questões Migratórias. Estratégias Geopolíticas de Defesa, Segurança e Desenvolvimento. Cooperação Acadêmica e Científica Internacional.
Liliana Ramalho Fróio http://lattes.cnpq.br/5776873888320864	Cultura e Relações Internacionais; História das Relações Internacionais; História da Política Exterior do Brasil; Atuação internacional de governos subnacionais (paradiplomacia)

<p>Túlio Sérgio Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4902379359282373</p>	<p>Política Externa do Brasil; História do Brasil República; Política Internacional; Análise de Política Externa; Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais</p>
<p>Linha de Pesquisa: Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional A presente linha de pesquisa estuda grandes questões contemporâneas relativas a paz e segurança internacionais e seus efeitos sobre a ordem internacional. Os eixos temáticos básicos da linha são três: 1) Segurança Internacional; 2) Estudos de Paz e Teorias Normativas; e 3) Ordem e Justiça Internacionais. O primeiro eixo temático abrange o exame e a discussão da problemática da segurança dos atores estatais e não-estatais e sua relação com a paz na ordem internacional. “Estudos de Paz e Teorias Normativas” se debruça nos desafios ao estabelecimento da paz sustentável, aprofundando o debate sobre as teorias normativas na Política Internacional. O terceiro eixo analisa a relação entre os requisitos da ordem internacional e as exigências da justiça internacional, estudando, em particular, a compatibilidade, complementariedade ou mesmo confrontação entre os valores da ordem e da justiça no plano internacional.</p>	
<p>Orientadores</p>	<p>Temas de Pesquisa</p>
<p>Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior http://lattes.cnpq.br/5020954657741658</p>	<p>Defesa e Segurança Internacional; América do Sul; Métodos qualitativos aplicados às Relações Internacionais</p>
<p>Ielbo Marcus Lobo de Souza http://lattes.cnpq.br/7606846726840219</p>	<p>Direito Internacional dos conflitos armados; Direitos Humanos; Segurança Internacional</p>
<p>Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira http://lattes.cnpq.br/4997359951496727</p>	<p>Estudos de paz e segurança humana; Conflitos armados e violência organizada; Religião e Relações Internacionais; Redes ilícitas transnacionais; Política Externa e Políticas Públicas</p>
<p>Mariana Pimenta Oliveira Baccarini http://lattes.cnpq.br/4830937412724815</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo de vida institucional: criação, permanência, mudança e fim de uma instituição - Papel das ideias no desenvolvimento institucional - Processos de tomada de decisão, implementação, compliance, monitoramento e enforcement em organizações internacionais - ONU e questões de segurança internacional: Conselho de Segurança e operações de paz - Feminismo, organizações internacionais e promoção de políticas públicas

APÊNDICE IV - PARTE 1: ROTEIRO PARA ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO (AF)

Nome do candidato: _____

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
(A) FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO (CONSIDERAR SOMENTE UMA GRADUAÇÃO)				
Graduação em Ciências Sociais, Gestão Pública, Administração Pública ou Relações Internacionais	Curso	90	90	
Graduação em outras áreas de ciências sociais ou humanas	Curso	70	70	
Graduação em demais áreas	Curso	50	50	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
(B) FORMAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO				
Especialização em área de ciências sociais ou humanas	Curso	10	10	
Especialização em outras áreas	Curso	6	6	
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 120 horas)	Curso	2	4	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
(C) FORMAÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO				
Curso de mestrado	Curso	10	10	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
PONTUAÇÃO OBTIDA (A+B+C+D) (TOTAL ATÉ NO MÁXIMO DE 100 PONTOS)				
PONTUAÇÃO TOTAL DO INSTRUMENTO	-	-	-	
NOTA DE AF (PONTUAÇÃO TOTAL/10)	-	-	-	

APÊNDICE IV – PARTE 2: ROTEIRO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA (EP)*

Nome do candidato: _____

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
(A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTÁGIOS (MÍNIMO DE 120 HORAS)				
Estágio em área de Ciência Política ou Relações Internacionais	Semestre	10	20	
Estágio em outras áreas	Semestre	5	10	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR GOVERNAMENTAL OU ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição governamental ou organismos internacionais, em função de nível superior	Semestre	20	80	
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição governamental ou organismos internacionais, em função de nível médio	Semestre	10	40	
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição pública ou organismos internacionais,	Semestre	05	20	
(C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR SOCIAL (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS)				
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais em função de nível superior	Semestre	20	80	
Experiência Profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais em função de nível médio	Semestre	10	40	
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em organizações não governamentais	Semestre	05	20	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
(C) DEMAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS				
Experiência profissional na área de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição privada	Semestre	10	30	
Experiência profissional em área distinta de Ciência Política ou Relações Internacionais em instituição privada	Semestre	5	15	
Pontuação total do subitem	-	-	-	
PONTUAÇÃO OBTIDA (A+B+C) (TOTAL ATÉ NO MÁXIMO DE 100 PONTOS)				
PONTUAÇÃO TOTAL DO INSTRUMENTO	-	-	-	
NOTA DE EP (PONTUAÇÃO TOTAL/10)	-	-	-	

* Considerados válidos para efeito de computação somente indicações referentes aos 15 anos anteriores à data de entrega da documentação comprobatórios

APÊNDICE IV – PARTE 3: ROTEIRO PARA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (EA)**

Nome do candidato: _____

CRITÉRIO	Unidade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Adquirida
(A) ATIVIDADE DOCENTE				
Ministração de aulas no ensino superior	Crédito (15 horas)	2	25	
Atividade de monitoria de graduação e/ou PIBID	Semestre	6	36	
Professor de ensino fundamental ou médio	Semestre	3	09	
Professor de curso livre (disciplinas de mais de 30 horas)	Disciplina	2	4	

Pontuação total do subitem (computar até 25 pontos)	-	-	-	
(B) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISAS E EXTENSÃO				
Participação em projeto de extensão completo (mínimo de 1 ano)	Projeto	5	10	
Participação em projeto de iniciação científica completo (mínimo de 1 ano)	Projeto	10	20	
Orientação de monografia	Trabalho	3	15	
Participação em eventos científicos, de monitoria ou de extensão	Evento	1	10	
Pontuação total do subitem (computar até 25 pontos)	-	-	-	

(C) PRODUÇÃO INTELECTUAL				
Publicação de artigos acadêmicos em revistas constantes no Qualis vigente em Ciência Política e Relações Internacionais (a pontuação dos artigos será definida a partir dos estratos de qualificação: A1=30, A2=25, B1=20, B2=15, B3=10, B4 ou B5=5).	Pontos	(Conforme estratos de qualificação)	100	
Publicação de artigos acadêmicos em eventos acadêmicos nacionais e internacionais	Trabalho	3	15	
Publicação de livros (autoria) com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse das áreas de ciências humanas ou sociais	Livro	30	90	
Publicação de livros (autoria) com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse de área distinta das áreas de ciências humanas ou sociais	Livro	10	30	
Organização de livros com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse das áreas de ciências humanas ou sociais	Livro	5	15	
Organização de livros com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse das áreas de ciências humanas ou sociais	Livro	2	10	
Publicação de capítulo de livros com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse das áreas de ciências humanas ou sociais	Capítulo	10	30	
Publicação de capítulo de livros com ISBN de viés acadêmico (científico ou didático) de interesse de área distinta das áreas de ciências humanas ou sociais	Capítulo	3	15	
Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos	Evento	2	10	
Pontuação total do subitem	-	-	-	

PONTUAÇÃO OBTIDA (A+B+C+D) (TOTAL ATÉ NO MÁXIMO DE 100 PONTOS)

PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	-	
NOTA EA (PONTUAÇÃO TOTAL/10)	-	-	-	

**** Será considerado até cinco anos antes da abertura do processo seletivo (a partir de Julho/2015)**

APÊNDICE V: Roteiro de Avaliação do Projeto de Pesquisa

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

DADOS INICIAIS

Nome do(a) candidato(a) _____

Nome do(a) avaliador(a) _____

AVALIAÇÃO

Critérios	Nota*
-----------	-------

Relativo à proposta

1. Qualidade da proposta em termos de contextualização, problema e objetivos de pesquisa	
2. Qualidade da exposição da literatura e das decisões metodológicas propostas	
3. Qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão	
4. Alinhamento do projeto à linha de pesquisa	

* Atribuir, em cada critério, nota de 0 a 10

Computação da nota

Soma dos escores

Nota final (escores/4)

Assinatura do avaliador _____

Data: ____/____/2020

APÊNDICE VI: Roteiro de Avaliação da Entrevista

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

DADOS INICIAIS

Nome do(a) candidato(a) _____

Nome do(a) avaliador(a) _____

AVALIAÇÃO

Critérios	Nota*
-----------	-------

Relativo à proposta

1. Clareza e correção da linguagem escrita e oral empregadas	
2. Relevância e domínio do tema	
3. Coerência teórico-metodológica	
4. Pertinência e vinculação à linha de pesquisa escolhida Qualidade da proposta em termos de contextualização, problema e objetivos de pesquisa	

* Atribuir, em cada critério, nota de 0 a 10

Computação da nota

Soma dos escores

Nota final (escores/4)

Assinatura do avaliador/a _____

Data: ____/____/2020

APÊNDICE VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa _____, referente ao Edital 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE VIII

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2021

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais

SOLICITAÇÃO

Eu, _____,
telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização da entrevista, conforme discriminado abaixo.

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a entrevista? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.